

PL 3.562/2020

Autor: Professora Dorinha Seabra Rezende

Data da 30/06/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o § 1º do art. 8º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de

1961, para incluir, nas Câmaras do Conselho Nacional de Educação, representantes de entidades que congregam, respectivamente, gestores estaduais e municipais da educação

e gestores das instituições federais de educação superior.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Apense-se à(ao) PL-6922/2006.

Despacho:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 07/12/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados